ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 12.01.15	ATA 9358
APROVADO EM 29.02.15	9371
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

14

QF 97

INDICAÇÃO Nº 63 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 99 /2015

EM 05 / 01 / 2015

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que após a agilidade e término das obras das E.M.E.I.S (Escola Municipal de Educação Infantil) , que estão sendo construídas na localidade da Nova Quinta, e em frente a Usina de Asfalto, na Vila da Quinta, funcionem em período integral.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente